

D. 7

BL 2 - 594

Q 16

# SERMAO NO TERCEYRO

DIA DO SYNODO DIECESANO, QUE  
se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia,  
presidindo  
O ILLUSTRISSIMO SENHOR

DOM SEBASTIAO MONTEYRO  
da Vide, Arcibispo Metropolitano des-  
te Estado do Brasil,

*PREGADO PELO MUYTO REVERENDO PA-  
dre Mestre Frey Joao Baptista, Lente de Filosofia, & Theologia  
na sua Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal,  
& Presidente no seu Hospicio da Bahia, em 14. de Junho  
de 1707. segunda oytava da festa do Espirito Santo.*



LISBOA.

---

Na Officina de MIGUEL MANESCAL, Impressor  
do Santo Officio. Anno de 1709.  
*Com todas as licenças necessarias.*

13  
51

SERRAMA  
NOTERCEYRO  
DIA DO SYNODO DIECESANO QUE  
se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia,  
preludando  
O ILLUSTRISSIMO SENHOR  
DOM SEBASTIAO MONTEYRO  
da Vide, Arcebispo Metropolitano del-  
te Estado do Brasil.

PREGADO FELO MUITO REVERENDO PA-  
dre Mestre Frey Joze Baptista, Leitor de Theologia, e Theologia  
na sua Congregação dos Agostinhos Descalcos de Portugal,  
e Presente no seu Hospital da Bahia, em 14 de Junho  
de 1709 segundamente extra da festa do Espirito Santo.



LISBOA.  
Na Officina de MIGUEL MANESCAL, Impressor  
do Santo Officio. Anno de 1709.  
Com todas as licenças necessarias.



Ostendasque populo ceremonias, & ritum colendi, viamque per quam ingredi debeant, & opus quod facere debeant. Exod. 18. 20.

**D**O R mandado de Deos celebrou Moyses hum Synodo, o primeyro de Israel, & por zelo da honra de Deos celebramos o presente Synodo, o primeyro do Brasil. O primeyro Synodo, ou Concilio, que vio o Mundo, foy o da ley escrita congregado pelo grande Moyses Elegeu os varões mais doutos de todo o Israel, *elestis [1.] viris strenuis de cuncto Israel;* os mais vigilantes, & temêtes a Deos, *[2.] timentes Deum:* os letrados, & mais sabios daquelle povo, *[3.] provide de omni plebe viros potentes; sapientes lè outra letra;* & unidos em hum sô corpo para tratar dos remedios d' alma, entrando no templo, ou tabernaculo: *[4.] cumque intrasset tabernaculum,* compareceu o povo: *[5.] venit ad me populus,* & os mayores do po-

(1.) Exod. 18. 25.  
 (2.) Ibid. n. 21.  
 (3.) Glos. ordin. in Exod. hic.  
 (4.) Exod. ibid.  
 (5.) Exod. n. 15.

vo: *[6.] & omnes seniores Israel,* isto he, os Presbyteros, *[7.] venerunt Presbyteri;* & sentado o grande legislador: *[8.] altera autem die sedit Moyses,* havendo para soluçã das duvidas creado Juizes das causas: *constituit principes: [9.] qui judicent de causis;* procedeu às ceremonias Synodales; *ostendasque populo ceremonias;* aos ritos sagrados para implorar os auxilios divinos; *& ritum colendi;* & expondo ao Clero as leis saudaveis, que deviam seguir, insinuoulhe a reforma da vida, que deviam abraçar, *viamque, per quam ingredi debeant, & opus quod facere debeant.*

(6.) Exod. n. 12.  
 (7.) Orig. apud Glos. ibi  
 (8.) Exod. ibi.  
 (9.) Glos. in Exod. hic

Esta foy toda a acção Synodal da ley escrita, & esta se estampou no Testamento velho para documento nosso na Ley da graça. As causas de huma, & outra ley, assim escrita, como

14  
22

(10.)  
Theatr.  
vit. hu-  
man.  
verb.  
Conci-  
lijum.

mo Evāgelica, q̄ houve de  
cōgregar Synodos, foram  
para reprovár scismas, diz  
o douto Berline: (10.) *ut*  
*schisma tollitur*; para dester-  
rar abusos: *ut abusus omnis*  
*in rebus Fidei, aut morum. au-*  
*feratur*; & para exterminar  
erros, *ut novus error exami-*  
*netur*.

O primeyro Synodo, ou  
Cōcilio da Igreja de Deos,  
depois dos Apostolos, foy  
o Concilio Niceno, & con-  
gregado pela auctoridade  
de Sylvestre 1. a instan-  
cias de Constantino Mag-  
no, cōdenaram nelle os er-  
rados juitos de Arrio; por-  
que blasfemando primey-  
ramēte da Sācissima Trin-  
dade, negava ao Filho de  
Deos a consubstancia'ida-  
de do Pav. O segundo foy  
o Concilio Constantino-  
politano, congregado pela  
auctoridade de S. Damaso  
Papa a instancias do Em-  
perador Theodosio pri-  
meyro, & condenaram  
nelle as heresias de Mace-  
donio, porque negava a o-  
rigem passiva ao Espirito  
Santo, & a sua Divindade.  
O terceyro foy o Con-  
cilio Efesino congregado  
pela auctoridade de Ce-  
lestino Papa a instancias  
de Theodosio segundo, &

condenaram nelle as blas-  
femias de Nestorio; por-  
que negava a Maternidade  
da Virgem Maria Mãe de  
Deos, afirmando que tō  
era Mãe do homem. O  
quarto finalmente foy o  
Concilio Calcedonense cō-  
gregado a instancias do  
Emperador Marciano por  
Leaõ primeyro, & conde-  
naram nelle os scismas de  
Dioscoro, & Eutyques,  
porque na Encarnação do  
Verbo Divino dizia se  
convertera a carne de  
Christo por confusão em a  
Divindade. Em fim que em  
os Concilios todos da I-  
greja de Deos, & no mes-  
mo Concilio Tridentino  
congregado a instancias  
de Carlos quinto contra as  
blasfemias de Martim Lu-  
thero, se condenaram er-  
ros, reprovaram scismas, &  
convenceram abusos.

Ah quantos abusos, scis-  
mas, & erros se convence-  
raõ na Igreja Catholica, &  
quantos erros, scismas, &  
abusos temos de conven-  
cer nesta Igreja Metropo-  
litana! Mas graças à bonda-  
de de Deos, que para re-  
forma de toda a Metropo-  
lino deu o mesmo Deos  
hum Principe para pri-  
meyro legislador das leis  
da

(11.)  
Exod.  
18.n.  
15.

da America , qual outro grande Moyfes escolhido por Deos para primeyro legislador da ley escrita, com singularidade taõ grande, que se o Synodo Israelitico o pedio o povo ao seu Moyfes: (11.) *Venit ad me populus querēs sententiam Dei,* o Synodo Bahiense, sem mais instancias que o zelo de sua Illustrissima, congregou-o o seu paternal amor: graças à bondade de Deos, pois ao seu incançavel trabalho de Vossa Illustrissima, ao seu continuo estudo, às suas esclarecidas letras, ao seu fervoroso espirito , & às suas grandes virtudes devemos o que nunca vimos , & estamos vendo. Vemos huma aula de Deos nessa congregaçõ Synodal, illustrada de Principes, authorizada de Capitulares , assistida de Prelados, laureada de Canonistas, coroada de Theologos , em fim huma aula divina assistida do Espirito Santo, & pela authoridade de Vossa Illustrissima em Synodo legitimamente congregada. Agora com licença do sagrado Synodo vamos vendo no exponivel do thema as materias, q̃ se devem celebrar nes-

ta aula; isto he, as sagradas ceremonias que se devem tratar em Synodo; ostendasque populo ceremonias.

Primeyramente as ceremonias no lētir do douto Oleastro são as mesmas leis, & estatutos, que se haõ de intimar ao povo, ostendasque populo ceremonias, lē Oleastro, (12.) *annūtiabis populo leges, & statuta.* De maneyra que o mesmo foy Moyfes celebrar em Synodo as ceremonias , que instruir ao seu povo nas leis , & preceytos de Deos , ostendasque populo ceremonias, verte o Caldaico, (13.) *admonebis de preceptis, & legibus, & testaberis illis precepta Dei, & legem ejus.*

(12.)

*Oleast. in Exod.*

*hic*

(13.)

*Videscobar, vel Tostad. hic.*

Pergunto agora : & que leis , & preceytos foram estes , nos quaes instruhio Moyfes ao seu povo? Direy; foram as mesmas leis, & preceytos , que ensina o Synodo nas Sessãos destes tres dias. Vejam a Glosa na interlinha sobre a exposiçãõ do meu thema, & vaõ vendo como concorda nas Sessãos destes dias com o nosso Pontifical Romano.

No primeyro dia , ou primeyra Sessão, (dis a interlinha ) ensinou Moyfes

em

15  
31

[14.]  
Elof.in-  
terl.in  
Exod.  
hic

em Synodo os mysterios da Fè, que devia crer o seu povo, *viamque, per quam ingredi debeant.* A interlinha, (14.) *quãtũ ad credẽda.* E todo o empenho do Orador do nosso primeyro dia foy instruir, & altissimamente ensinar os sagrados mysterios, que se deviam crer, *quantum ad credenda.*

No segundo dia, ou segunda Sessão, ensinou Moyses em Synodo os bons costumes, & reforma da vida, que devia imitar o seu povo, & *opus quod facere debeant; quantum ad mores, & agenda.* E todo o empenho do Orador no nosso segundo dia foy sagradamente discorrer sobre os bons costumes, que se deviam abraçar, *quantum ad m. res, & agenda.*

[15.]  
Exod.  
18.n.  
13.

E neste nosso terceyro dia, ou terceyra Sessão, em que o grande Moyses prefidio ao povo para o julgar; (15.) *altera autẽ die sed Moyses, ut judicaret popu'um,* insinuou finalmente em Synodo a summa paz, & concordia, com que os seus estatutos se devem concluir:

[16.]  
Ponti.  
Rom.in  
ord. ad  
Synod.

(16.) *Tertia die quod statuta absque contrarietate cum summa concordia ab omnibus custodiantur.*

De maneyra que depois da celebridade dos dias, vay observando a interlinha, *ostendasque populo, &c. quantum ad celebrationem dierum solẽnium;* depois dos ritos Pontificaes, oblações, & sacrificios, que a Deos Senhor nosso nestas Sessões se offereceram, & *ritum colendi: Quantum ad actum offerendi, & sacrificandi,* depois das preces solẽnes, holocaustos, & santissimas hostias, q̃ nestes templos divinamete se sacrificaram, (17) *Obtulit ergo holocausta, & hostias Deo;* depois finalmente de illustrado o povo na Fè, *quantum ad credenda,* reformado nos costumes, *quantum ad agenda,* alegre já o Synodo sobre tantos beneficios, que mesmo Deos lhe fizera: *lectatus est... Super omnibus bonis, que fecerat Dominus, & laudados com voz pacifica os Synodaes: (19) Sa utaverunt se mutuó verbis pacificis,* procedeu aquelle grande Principe às ceremonias, annunciando ao povo as leis, & *annuntiabis populo leges,* & procede hoje o nosso grande Principe, & nosso grande Prelado nas mesmas ceremonias, contestando as mesmas leis, & preceytos

(17  
Exod.  
18.n.  
12.

(18.  
Exod.  
18.n.  
9.

(19.)  
Exod.  
18.n.7.

ros de Deos , & testaberis illis pracepta Dei , & legem ejus. E recomendando na summa paz , & concordia os seus Estatutos, *tertia die quód statuta cum summa concordia ab omnibus custodiantur*, conclue na Sessão deste dia, que a mesma paz, uniaõ , & concordia são os caminhos mais acertados do Synodo, que deve seguir o espirito dos Synodales para mayor observancia das leis , *viamque, per quam ingredi debeant , & opus quod facere debeant*. Vejamos pois esta concordia de espiritos, para que inspire o Divino Espirito nas leis decifradas nestas ceremonias , *ostendasque populo ceremonias. Annuntiabis populo leges.*

(20.)  
Ezech.  
1. 19.

Primeyramente pelos caminhos do Espirito Santo devem ir os passos do Synodo: isto he, pela paz nas conferencias , pela uniaõ nas disputas ; & pela concordia na divisaõ dos pontos. A carroça de Ezequiel constava de Querubins diferentes, & ainda assim diz o Texto q̄ andavam cõ igualdade: (20.) *ambulabant pariter*. Pois se eram tão diferentes os fugeytos, como podiam ser iguaes os

movimentos? Porque o Espirito Santo os movia. O Querubim Aguia por mais que se adiantava nos voos, não excedia o espirito do homem ; & o Querubim Leão por mais que se adiantava nos passos, não excedia o talento do boy: por mais diferentes que sejam os talentos, haõ de concordar na decisaõ dos pontos. E para que? Para fazer andar a carroça.

(21.)  
Men-

A carroça no sentir do Padre Mendocça (21.) he a Igreja os Querubins os Doutores Ecclesiasticos, & todo o governo da Igreja consiste na igualdade dos Querubins: *ambulabant pariter*.

doç tom,  
2. in 1.  
Reg. c.  
6. n. 12.

A settenta Varões communicou Deos o espirito de Moyses: (22.) *Auferes de spiritu, qui erat in Moyses, & dans septuaginta viris*. Mas se elle era o Legislador do Templo, porque causa lhe divide Deos o espirito? Razaõ textual: porque todos haviam de disputar no tabernaculo: (23.) *ducesq; eos ad tabernaculum*. Os settenta Varões eram menos que settenta Mestres congregados para conferir as causas do Templo : *Congrega mihi septuaginta viros, qui senes*

(22.)  
Num.  
11. 25.

(23.)  
Ibid. n.  
16.

16  
51

(24.)  
Num. i-  
bid.

*nes sint, ac Magistri, ut sustentent tecum.* E conferencias do Templo haõ de ser resolvidas por hum espirito taõ conforme, que seja o mesmo com hum espirito de hum Moyses: *auferens de spiritu, qui erat in Moysse.*

Nem embarga que sejam muytos os legisladores, porque o espirito deve ser so hum na conformidade de todos. Isto se podia ver na carroça, & o mostrou o mesmo Christo em congregação no Cenaculo.

Pedio ao Eterno Pay que fizesse a seus Discipulos taõ hũs, que entre si fossem todos huma mesma cousa: (25.) *ut omnes unũ sint.* Pois naõ eram os Discipulos distintos por natureza? Sim, mas estavaõ por virtude de Christo em nome de Deos congregados: (26.) *Cũ essem cũ eis, ego servabam eos in nomine tuo.* E quando a virtude, ou espirito de hum he unico, & o mesmo em todos, por mais diferentes que sejam os sugeytos, vivem no mesmo espirito por unidade, *ut omnes unum sint.*

Antes reparando eu bem no *unum sint*, venho a entender que naõ so quer

Christo a uniaõ entre os vogaes, senaõ a mesma unidade entre os discipulos. A uniaõ da-se entre extremos distinctos; a unidade naõ admitte distincção de extremos.

Na Trindade Santissima ha unidade de natureza com multiplicidade de pessoas; no composto fyfico ha multiplicidade de partes com uniaõ de extremos, & por isso o composto fyfico naõ he taõ hum como he Deos, porque constando de partes unidas, naõ identifica as partes por unidade: & esta he a que quer Christo entre os discipulos, & entre os Synodaes neste congresso. Mas para que? Disse-o o mesmo Texto: para que o Mundo crea em seu espirito, (27.) *ut credat mundus.* E paraq̃ vejam tambem em Deos as leis, & preceytos, que haõ de dar em Synodo: (28.) *Ut videant claritatem meam.*

Hum so espirito governa o corpo humano; hum Sol unico illustra todos os orbes; & huma so ley governa a todos os homens. A de Christo constando de dẽs preceytos, consiste em hũa Ley so: *Inbis duobus preceptis*

[27.]

Ioan. i.

bid. 21.

[28.]

Ibid.

24.

(2  
Iac  
4.

(  
M  
15  
C  
ta



No terceyro dia do Synodo Diecesano.

*ceptis tota lex pendet.* Mas se os preceytos são muytos, como a ley he huma? Porque o Legislador he unico, diz o Apostolo Sãtiago: (29) *Unus est legis lator, & iudex,* & assim como he hũ por unidade de essencia, o devem ser os nossos legisladores por unidade de espirito: *ut omnes unum sint.*

Luz de sua Igreja diz Christo que são os sagrados Apostolos, & em nome dos sagrados Apostolos diz q̃ todos os seus discipulos o são: (30.) *Vos estis lux.* Mas faz reparo dizer o douto Caetano, (31.) que sendo os discipulos do Senhor quasi sem numero, não diga no plural que são luzes: *vos estis luces.*

E assim pergunta: se são innumeraveis os discipulos do Senhor, porque causa os não multiplica nas luzes? Porque os criava o mesmo Christo para Legisladores. E como a luz, que haviam de dar ao Mũdo, era a mesma Ley, & doutrina de Christo: *lux ratione doctrinae*, posto que fossem muytos os que a ensinavam, o espirito era taõ unico como a luz: *vos estis lux.* Este documento, que nos deyxou Christo na

sua Igreja, inculcou-o o mesmo Deos por Zacarias.

Diz o Profeta Zacarias que ensinara Deos ao Mũdo pela bocca dos Santos Profetas: (32.) *Locutus est per eos Sanctorum, qui a saculo sunt Prophetarum.* E nota o Cardial de Sancto Charo, (33.) que, sendo tantas as linguas, quantas são as sagradas boccas dos Santos, diga o Texto sagrado que falara Deos por huma sã bocca: *Dixit per os, & non per ora.*

Mas devia de ser a causa, porque falaram todos por hum mesmo espirito: *Ad innuendum, quod eodem spiritu, & eadem intentione loquebantur omnes,* conclueo o Padre: (34.) de maneyra que muytos são os Santos, muytos os Profetas, & muytas as linguas, & sagradas boccas que falam; mas como he hum, & unico o espirito, que inspira, *eodem spiritu,* falam com taõ grande singularidade, como se não tiveram mais que huma sã bocca: *Locutus est per os.*

Oh se o espirito da bocca dos Santos falara hoje no coraçã deste Synodo! Se assim como falaram os Santos Profetas com hu-

B ma

(29) ]  
Iacob.  
4. 12.

(30.)  
Matth.  
15. 14.

(31.)  
Cae-  
tan. hic.

(32.)  
Luc. 1.  
n. 70.

(33.)  
Cardin.  
de Sãcto  
Charo.

(34.)  
Idem  
Card.

ma sô lingua, *locutus est per os*, falaram os Synodales no te congresso com huma sô intenção, & *eadem intentione loquebantur omnes*, que admiraveis seriam as suas leis, & doutrinas, *lux ratione do Arine*, & que uniformes os legisladores representados na mesma luz, *vos estis lux*.

São as leis fundadas na luz da razão, & são os Synodales congregados para dar leis. As Ecclesiasticas como são as mais justas, suaves, & santas, devem ser dirigidas a hum sô fim, praticadas com huma sô intenção, & movidas do mesmo espirito: *Ad innuendum quôd eodem spiritu, & eadem intentione loquebantur omnes*.

Todo o fim do Synodo se ordena a huma perfeyta direcção das nossas almas; porque são os Synodales os directores das consciencias. Para reformar os costumes, para refrear os vicios, & para unir os animos na mayor observancia das leis, & preceytos de Deos se encaminham todas as acções deste Synodo.

Observavam-se atêgora no Brasil humas leis como

estranhas, porque todo o governo espiritual deste Estado não tinha mais ley, que humas Constituições alheas: & como nem em tudo se ajustavam com a perfeção deste governo, hoje por inspirações de Deos, & moções do divino Espirito lhe decreta sua Illustrissima leis proprias.

David as pedia a Deos com promessa de guardal-las para sempre: (35.) *Legem pone mihi Domine, & exquiram eam semper*. Pois não tinha leis David? Sim tinha. Pois como as pede de novo? Porque as queria para si, & muytos conformes a a sua pessoa, *legem pone mihi*. A hum homem que não era David, bastava lhe hũa ley, que estava dada para todos; porê m ao espirito, & estado tão perfeyto, como o de David, não bastava essa ley, nem devia governar-se por ley de outrem; preciso era que se lhe impuzesse ley propria, *legem pone mihi*.

Dom Sebastião Monteyro da Vide, soberano Principe, & David Illustrissimo, vendo a Republica Christã deste Estado tem mais direcção que as Constituições de outras  
Die-

Psalm.

26. 11.

Dieceses, & que não podiam observarle estas com a perfeçãõ que requeria, ou pelas condições do clima, ou por introduccões do tempo, convoca hoje a Synodo para lhe ordenar humas leis perfeytas; hoje lhe publica os decretos, innova os costumes, ordena as Constituições, & ensina de hoje em diante como se haõ de guardar para sempre, & *exquiram eam semper.*

Para isso com incançavel espirito discorrendo por toda a Diecese passou a esses Certões, visitou, & repetio as suas visitas, chegando às mais remotas terras, aonde não chegaram atégora os mais fervorosos Prelados. Especulou, conferio, & observou todos os usos, & costumes desta sua Metropoli, para encaminhar todo o seu ebanho; a huns illustrado com os conselhos, a outros encaminhando com as direcções, & a

todos atrahindo com os seus santos documentos.

Os que Moyses deu a seu povo, diz o Texto, foram dados com trovões, & relampagos; & os que vem hoje a dar sua Illustrissima saõ geralmente recebidos com pacificos festejos. Pois se naquelle dia das leis, que foy o terceyro dia do Synodo de Moyses, tudo se resolve em estrondos:

(36.) *Jamq; advenerat dies tertius... & ecce ceperunt audiri tonitrua,* porque razaõ no terceyro dia deste Synodo tudo se converte em applausos?

A razaõ, diz o meu Santo Augustinho, (37) *in incõsiste na differença das leis: Brevis differentia legis, & Evãgelij, timor, & amor.* As leis que dava Moyses ao povo, o terror as fazia persuadir: (38.) *Illa lex dabatur hominibus imperfectis, qui per terrorem inducendi sunt ad opera virtutum;* & as

(36.)  
Exod.  
19. 16.

(37.)  
Div.  
Aug. a-  
pud Glos.  
terl n.  
cit. in  
Exod.  
19.

(38.)  
Glos. in  
interl.  
Exod.  
19.

que vem a dar hoje sua Illustrissima, só o seu caritativo amor, & sua grande virtude as faz receber: *Lex autem nova data est perfectis, qui magis inducuntur ad talia per amorem.*

São as leis filhas das condições dos Príncipes; se o legislador he severo, tudo despara em rayos, *cæperunt audiri tonitrua, ac micare fulgura*; mas se o legislador he benigno, & todo entranhas de caridade, tudo lhe ordena o amor, *inducuntur ad talia per amorem.*

(39.)  
Ioann.  
Hayin  
Exod.  
24.12.  
Em taboas de saffiro diz hũ Expositor (39.) do Exodo escrevera o mesmo Deos a sua ley, *ex sapphiro fuisse*. E porque mais em taboas de saffiro, que de diamante se havia de escrever aquella ley? Eu o direy: porque não obriga tanto a ley com a asperesa, quanto move com a brandura.

O Saffiro he huma pedra tão preciosa, (diz

Procopio 40.] que tudo [40.] milagrosamente attrahe: *Propp. Sapphirus omnem materiam vicinam potenter pud suatrabit*; attrahe com a brandura; attrahe com a efficacia, attrahe com a virtude, & com o poder tudo attrahe, *omnem materiam potenter atrahit*. Assim a Ley sagrada, & divina he toda milagrosa, & attractiva como o Saffiro, *ex sapphiro fuisse*. Mas porque? Porque toda se entranha em amor, *inducuntur ad talia per amorem.*

Verdade he que as leis sempre trasem alguma repugnancia nos animos; mas isso são as leis antigas, que governam a homens imperfeytos, *illa autem lex dabatur hominibus imperfectis*: porém as novas leis, ordenadas por hum Legislador tão benigno, & dirigidas para hum estado tão perfeyto, como o perfeyto Clero deste Estado, *lex autem nova data est hominibus perfectis.*

fectis, sem duvidar que  
saõ geralmente taõ a-  
ceyras , quanto tem de  
pacificas.

Deos para dar as leis  
no monte Sinai mandou

(41.) preparar o seu povo:  
Exod. (41.) *Estote parati in*  
19.15. *diem tertiũ, & todo este*

(42.) ordinaria (42.) consistio  
Glos. hic em crer o povo na Fè da  
Sãtissima Trindade, *Fi-*  
*dem Sanctæ Trinitatis.*

E que mysterio tem  
crer o povo neste santo  
Mysterio ? se neste ter-  
ceyro dia o mesmo povo  
se hade preparar para as  
leis, q̄ ha de receber, [,co-  
mo diz o cõtexto, *Et sint*  
*parati in diem tertiũ, &*

[43.] expõem a Glosa , (43.)  
Glossa in *quasi legem, Et cultum*  
Exod. *Sanctæ Trinitatis accep-*  
hic. *turi]* que ordenaçãõ tem

este Mysterio com a ley,  
para q̄ no terceyro dia  
das leis, *in diem tertium,*  
ordene Deos se crea no  
mysterio da Trindade?

Põrque neste terceyro  
dia ha de dar esta ley  
o mesmo Deos Trino, &

Uno ; o Pay com o po-  
der para a intimar; o Fi-  
lho com a sabedoria pa-  
ra a definir, & o Espirito  
Sãto com o amor para a  
inspirar: [44.] *In die e-*  
*nim tertio descēdet Do-*  
*minus coram omni plebe*  
*super montem Sinai.*

(44.)  
Exod.  
19.11.

Sobre este monte de  
leis santas , sobre estas  
Ordenações sagradas ha  
de descer o mesmo Se-  
nhor, *descendet Domi-*  
*nus.* E para que? A Glosa  
ordinaria: (45.) para que  
sayba todo o congresso q̄  
saõ humas leis taõ san-  
tas, & humas leis tão di-  
vinas, que saõ dadas pela  
Trindade de Deos , *ut*  
*sciunt legem dari. a*  
*Deo, Et non ab homine*

(45.)  
Glos. hic

He o Synodo este ex-  
celso monte . disse Saõ  
Carlos Borromeo, [45.] *Div.*  
*Synodalis hæc actio ve-*  
*luti mōs est, & sobre este*  
monte excelso, que con-  
siste em hũa congrega-  
ção de eminencias:

(45.)  
Div.  
Carol.  
Borrõ.  
in con-  
cion. ad  
Synod.

*Synodus congregationem*  
*significat personarum e-*  
*minentium, haõ de de-*  
cretarse

cretar-se hoje ás leis da-  
das pelo mesmo Senhor  
*descendet Dominus.* E  
para que se entenda que  
saõ dictadas por Deos, &  
não ordenadas por ho-  
mens, ha de inspirallas a  
Trindade de Deos, *ut  
sciant legem dari a Deo,  
& non ab homine.*

Se já não ha que se or-  
denam neste dia as leis à  
Trindade, *in diem ter-  
tium: Quasi legem, & cul-  
tum Sanctae Trinitatis  
accepturi*; porque assim  
como na Trindade San-  
tissima ha pluralidade de  
pessoas com unidade de  
essencia, assim no sagra-  
do Synodo deve haver u-  
nidade de espirito cõ plu-  
ralidade de cõgregados.

A Trindade obra *ad  
extra* por acções indi-  
visas que se identificam  
em huma só natureza, &  
o Synodo deve ordenar  
as suas acções, & santas  
leis tão hūas, que se diri-  
vem de huma só santida-  
de: porque tudo o que  
ordenar o poder, igual-  
mente ha de definir a

sciencia, & quanto defi-  
nir a sciencia, igualem-  
te ha de dispor o amor:  
de maneyra que amor,  
sciencia, & poder saõ as  
tres partes, donde se de-  
riva a ley, & devem ser  
as tres virtudes indivisas  
neste Synodo.

Sabem para que? Para-  
que neste sagrado con-  
gresso se determine tudo  
com igualdade: *ambula-  
bant pariter*, movido de  
hum só espirito do legis-  
lador, *auferens de spiri-  
tu, qui erat in Moyse*, que  
para isso convocou os  
vogaes no tabernaculo,  
*Congrega mihi septua-  
ginta viros. Ducesque  
eos ad tabernaculum*: tão  
conformes, & tão hūns  
por unidade de espirito,  
*ut omnes unum sint*, que  
se veja o espirito igualem-  
mente em todos, *cum  
essem cum eis ego serva-  
bam eos in nomine tuo*: &  
tão unicos pela mesma  
virtude, que se acreditem  
hoje as luzes deste novo  
Mundo: *Vos estis lux  
mundi.*

Mas

Mas que muyto, se falando os Santos Profetas por huma só bocca, & com huma só lingua, *dixit per os, & non per ora*, falem os Synodales por seus votos com huma só intenção, *& eadem intentione loquebantur omnes*, publicando nas suas leis, & nas suas doutrinas a mesma luz, *lux ratione doctrine*, não com trovões, & relampagos, como se promulgaram na ley antiga, *ceperunt audiri tonitrua*, mas com plausiveis, & amorosos documentos, que he toda a differença da ley nova, *brevis differentia legis, & Evangelij timor, & amor*.

Tão perfeyta, que se ordena para mayor perfeção dos mais perfeytos: *lex autem nova data est perfectis*, & tão attractiva, que como o Saffiro attrahe os corações a todos, *Sapphirus omnem materiam potenter trahit*, porquea todos move, & incita por a-

*mor, inducuntur ad talia per amorem.*

Mas se he ley dada por Deos, *ut sciant legem auri a Deo*, & neste dia terceyro estabelecida pelo mesmo Senhor, *in die enim tertio descendet Dominus*, que muyto neste excelso monte do Synodo, *Synodalis haec actio veluti mos est*, seja geralmente tão acceyta; se em reverencia, & culto da Santissima Trindade he deste povo geralmente tão recebida *quasi legem, & cultum Sanctae Trinitatis*.

Porque sendo finalmente amparada do Pay, he dictada pela sabedoria do Filho, & pelo Espirito Santo decretada, como se vê no lagrado das ceremonias, *ostendasque populo ceremonias*, em que se annunciam ao povo as leis, *annuntiabis populo leges*.

Tão recomendadas nas pas, & concordia do dia, *tertia die quod statuta cum summa concordia ab omnibus*.

*omnibus custodiantur; q̄ este foy todo o empenho, & todo o preparo desta Sessão, & sint parati in diem tertium.*

Oh observemos esta pas, conservemos esta uniaõ, & concordia para recebermos taõ santas Constituições, que se afirm se observar, & se afirm se fizer: [46.] *Si hoc*

*feceris* ( disse Deos a Moyfes em conclusaõ do seu Synodo, & digo eu ao povo para cõcluir esta Sessão] *Si hoc feceris, implebis imperium Dei, & præcepta ejus poteris sustentare: & omnis hic populus revertetur ad loca sua cum pace. Amen.*

(46.)  
Exod.  
18.23.

# LAUS DEO.

Faculdade de Filosofia  
Ciências e Letras  
Biblioteca Central

